

Aviso de Contratação Direta nº 25/2026

PRC nº 35/2026

Dispensa nº 25/2026

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata torna pública a intenção de receber Propostas de fornecedores para a contratação do objeto abaixo descrito, conforme as determinações deste Aviso e dos normativos aplicáveis.

OBJETO RESUMIDO: Aquisição de câmeras, suportes e equipamentos audiovisuais para atendimento às demandas de transmissão, comunicação institucional e serviços ao cidadão.

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida	Valor Estimado Unitário do Item	Valor Estimado Total do Item
1	Câmera PTZ profissional: <ul style="list-style-type: none"> • Sensor CMOS mínimo 2,07 MP; • Full HD 1080p até 60 fps; • Zoom óptico mínimo 20x; • Controle PTZ completo; • Mínimo 255 presets; • Saídas HDMI, USB e IP; • Protocolos VISCA e ONVIF; • Controle via LAN (RJ45); • Equipamento profissional. 	3	Unidade	R\$ 7.333,80	R\$ 22.001,40
2	Suporte de teto para a Câmera PTZ profissional	3	Unidade	R\$ 377,46	R\$ 1.132,38
3	Suporte de parede para a Câmera PTZ profissional	3	Unidade	R\$ 373,64	R\$ 1.120,92
4	Câmera digital DSLR ou equivalente para o centro de atendimento do cidadão: <ul style="list-style-type: none"> • Sensor APS-C ou superior; • Mínimo 18 MP; • Gravação Full HD; • Saída de vídeo; • Fonte contínua compatível (tipo ACK-E10 ou equivalente); • Compatível ou superior à Canon Rebel T7 ou T100. 	2	Unidade	R\$ 4.865,66	R\$ 9.731,32
5	Mini estúdio portátil para o centro de atendimento do cidadão: <ul style="list-style-type: none"> • Painel antirreflexo; • Iluminação adequada; • Banqueta inclusa; • Estrutura portátil; • Qualidade para gravação institucional; 	2	Unidade	R\$ 3.534,80	R\$ 7.069,60



CÂMARA MUNICIPAL
Lagoa da Prata/MG

	Marcas Mako, 1Toque ou Akiyama.				
6	Flash Auxiliar: Mako ID Bio e Kit suporte para câmera e flash auxiliar: - 1 suporte tipo sargento com garra para fixar a haste com braço deslizante em superfícies planas. Abertura máxima de 52 mm. - 1 haste para encaixe suporte tipo sargento de 1 polegada x 520 mm. - 1 braço deslizante para tubo de 1 polegada que permite o uso do flash e captura de imagens, fixado a uma mesa ou bancada.	2	Unidade	R\$ 3.272,44	R\$ 6.544,88
7	Microfone duplo de mão sem fio Características: Microfone transmissor: 2 (duas) unidades de Microfone transmissor Tipo de mão, sem fio Para uso vocal Padrão polar: Cardióide Com interruptor para ligar / desligar Com indicador de bateria fraca Com antena integrada Alimentação por pilha alcalina AA Autonomia mínima de 6 (seis) horas com pilhas alcalinas Alcance mínimo de 30 (trinta) metros Resposta em Frequência de, no mínimo, 50 Hz a 17 Khz Emissão de RF tipo F3E Frequência de Operação em UHF, abaixo de 700 MHz Relação Sinal Ruído melhor que 90dB Deve possuir Certificado de Homologação válido, emitido pela Anatel Cor preta Receptor: Duplo, com suporte a 2 (dois) canais Tipo de Mesa (Desktop) ou para montagem em Rack Sistema de Recepção com 2 Antenas Alimentação por fonte externa bivolt Frequência de Operação em UHF, abaixo de 700 MHz Display ou equivalente para monitoração da programação e status Ajuste independente do nível de saída de áudio Saídas Analógicas Independentes por Canal, com conector XLR (nível MIC) e P10 Balanceado (Nível Linha)	1	Unidade	R\$ 1.298,77	R\$ 1.298,77
8	Cartão de memória tipo SDXC ou equivalente: • Capacidade mínima de 128 GB; • Velocidade mínima de leitura de 150 MB/s; • Velocidade mínima de gravação de 70 MB/s; • Classificação mínima UHS-I U3 ou superior; • Adequado para gravações em Full HD e 4K;	5	Unidade	R\$ 545,00	R\$ 2.725,00

<ul style="list-style-type: none"> • Proteção contra água e condições adversas; • Compatível com dispositivos padrão SDXC; • Aceita-se equipamento com características iguais ou superiores. • Compatível com os modelos de Câmera Canon Rebel T7 ou T100. 				
Valor Estimado Global:				R\$ 51.624,27

REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

Natureza dos bens

- Os bens deverão ser **novos, sem uso anterior**, de primeiro uso.
- Deverão possuir **padrão de qualidade compatível com uso profissional institucional**.
- Não serão aceitos equipamentos reconicionados, usados ou de mostruário.

Especificações técnicas

- Os equipamentos deverão atender **integralmente às especificações mínimas** constantes no ETP.
- Será permitida a oferta de equipamentos com **características superiores**, vedada a apresentação de itens inferiores.
- As especificações deverão ser interpretadas como **parâmetros mínimos de desempenho e qualidade**, não podendo restringir a competitividade.

Compatibilidade

- Os equipamentos deverão ser compatíveis entre si e com:
 - Sistemas de transmissão ao vivo
 - Plataformas digitais utilizadas pela Câmara
 - Estrutura audiovisual já existente
- Deverão operar com padrões amplamente utilizados no mercado (ex: HDMI, USB, IP, protocolos abertos).

Certificações e conformidade

- Equipamentos que exigirem regulamentação deverão possuir certificações válidas, especialmente:
- Homologação da ANATEL (para microfones sem fio);



- Devem atender às normas técnicas aplicáveis de segurança e qualidade.
-

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Prazo de entrega

- O prazo máximo para entrega será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
-

Local de entrega

- Entrega deverá ocorrer no:
 - Prédio-sede da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG
 - Os custos com transporte, carga, descarga e seguro serão de responsabilidade do fornecedor.
-

Forma de execução

- Execução sob regime de **fornecimento integral**, em parcela única.
 - Todos os itens deverão ser entregues de forma completa e funcional.
-

GARANTIA E ASSISTÊNCIA

Garantia mínima

- Preferencialmente, garantia de **até 12 meses**, conforme prática de mercado.
-

Condições de garantia

- A garantia deverá cobrir:
 - Defeitos de fabricação
 - Falhas de funcionamento
 - O fornecedor deverá:
 - Realizar substituição ou reparo sem ônus
 - Arcar com custos de transporte, se necessário
-



CÂMARA MUNICIPAL Lagoa da Prata/MG

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- Os produtos serão recebidos:
 - **Provisoriamente**, para verificação
 - **Definitivamente**, após conferência técnica
- Será recusado o item que:
 - Não atenda às especificações
 - Apresente avarias
 - Seja incompatível com o objeto.

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Entregar os produtos conforme especificações
- Garantir qualidade e funcionamento
- Substituir itens defeituosos
- Cumprir prazos e condições pactuadas

OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- Receber e conferir os materiais
- Efetuar pagamento conforme contrato
- Fiscalizar a execução contratual

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

- *Esta Contratação poderá ter mais de um vencedor.*
- *Cada fornecedor poderá concorrer em um ou mais Itens.*

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:

Início em: 13/05/2026 às 00:00 horas e término em: 18/05/2026, às 12:00 horas.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS: Para participar neste Processo, o fornecedor interessado deverá elaborar uma Proposta Comercial, que poderá ser enviada através de um Formulário Eletrônico pelo link abaixo:

- [Clique aqui para acessar o Formulário de Envio de Propostas](#)

A Proposta também poderá ser entregue presencialmente, através da visita de um Servidor da Câmara à Sede do Fornecedor, mediante solicitação deste (**somente para Lagoa da Prata – MG**).

Caso o Fornecedor deseje, poderá utilizar o Modelo Padrão de Proposta da Câmara. Baixe o Modelo através do link abaixo:

- [Clique aqui para baixar o Modelo Padrão de Proposta da Câmara](#)



Para mais informações sobre as Contratações da Câmara, acesse o nosso **Portal de Compras** através do link abaixo:

- [o Portal de Compras da Câmara](#)

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara através dos seguintes meios:

- WhatsApp: (37) 3261-2183
- E-mail: compras@lagoadaprata.mg.leg.br

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: Os materiais devem ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis.

LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

Rua Ângelo Perilo nº 35 – Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata – MG.

PRAZO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO: No ato da entrega, os materiais serão recebidos provisoriamente, passando em seguida por análise minuciosa de conformidade com o exigido na Contratação e posterior recebimento definitivo.

- O recebimento definitivo do objeto desta Contratação será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

CUSTOS OPERACIONAIS E CUSTOS DE FRETE: Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Proposta, tais como custos operacionais, custos de frete, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa.

- *A Liquidação da Despesa só será realizada com a apresentação da Nota Fiscal e após o Recebimento Definitivo dos materiais.*

ACOMPANHAMENTO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: Todos os principais documentos e informações desta Contratação serão publicados na Página desta Contratação no **Portal de Compras** da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, cujo link foi disponibilizado acima. O Resultado Preliminar da Contratação e a Autorização de Contratação Direta serão publicados nesta Página, e poderão ser consultados por todos os fornecedores e por toda a população.

- *Esta Contratação será publicada também no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.*

VALIDADE DA PROPOSTA: A Proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de seu envio.

- *O fornecedor deverá manter todas as condições da Proposta, inclusive o preço, durante todo o prazo de validade, caso seja vencedor no Processo e receba a Ordem de Fornecimento para entregar os materiais dentro deste prazo.*

INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – PESSOA JURÍDICA (IRRF-PJ): Caso a empresa não faça parte do Regime do Simples Nacional, deverá fazer a retenção de IRRF-PJ na Nota Fiscal, aplicando-se a alíquota de 1,2% (um vírgula dois por cento) sobre o valor total da NF, nos termos da “Instrução Normativa RFB nº 1.234, de janeiro de 2012”, alterada pela “Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023”, bem como do “Decreto Municipal nº 139, de 07 de julho de 2023”.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Por ser desnecessário nesta Contratação, não haverá assinatura do instrumento de Contrato, que será substituído por instrumento equivalente, nos termos do Art. 95 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI / ME / EPP E EQUIPARADAS: Por força do Art. 4º da Lei Nacional nº 14.133/2021 e dos Arts. 47 a 48 da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, **esta Contratação será de participação exclusiva de empresas de porte MEI** (Microempreendedor Individual), **ME** (Microempresa) e **EPP** (Empresa de Pequeno Porte) e **equiparadas**.

- *Após a publicação do Aviso de Contratação Direta e o transcurso do prazo para envio de Propostas, caso a Câmara não receba pelo menos 1 (uma) Proposta válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, o Aviso será republicado ainda com o benefício da Exclusividade, e o prazo para envio de Propostas será prorrogado por igual período.*
- *Se na segunda tentativa, a Câmara não receber pelo menos 1 (uma) Proposta válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, a Contratação deixará de ser exclusiva, o Aviso será republicado e o prazo para envio de Propostas será prorrogado por igual período, abrindo-se então a participação para empresas de qualquer porte (Art. 49, inciso II da Lei Complementar Nacional nº 123/2006).*
- *No julgamento das propostas serão aplicadas as prioridades concedidas aos Microempreendedores Individuais – MEI’s, às Microempresas – ME’s, às Empresas de Pequeno Porte - EPP’s e às equiparadas sediadas em âmbitos local e regional, nos termos da “Lei Complementar Nacional nº 123/2006”, bem como nos termos da “Portaria nº 68, de 13 de novembro de 2024” desta Casa de Leis.*
- *A prioridade citada será aplicada na Fase de Julgamento das propostas.*
- *Para a aplicação da prioridade, considera-se âmbito local os limites geográficos do Município de Lagoa da Prata, onde será executado o objeto da contratação; e âmbito regional, a delimitação geográfica que compreende o raio de 80 km (oitenta quilômetros) do Município de Lagoa da Prata.*
- *Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito local, não haverá necessidade de aplicação do benefício.*
- *Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito não local, será feita a verificação se a empresa classificada em segundo lugar é sediada em âmbito local e se a diferença de preço entre as propostas classificadas em primeiro e em segundo lugar não ultrapassa 10% (dez por cento).*
- *Confirmando a verificação a que se refere o item anterior, será aplicado o benefício da prioridade à empresa classificada em segundo lugar, que a partir de então passará a ser a empresa provisoriamente vencedora do certame, no que se refere ao Item em julgamento.*

- *Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito regional, não havendo empresas participantes sediadas em âmbito local, não haverá necessidade de aplicação do benefício.*
- *Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito não local e não regional, será feita a verificação se a empresa classificada em segundo lugar é sediada em âmbito regional e se a diferença de preço entre as propostas classificadas em primeiro e em segundo lugar não ultrapassa 10% (dez por cento).*
- *Confirmando a verificação a que se refere o subitem anterior, será aplicado o benefício da prioridade à empresa classificada em segundo lugar, que a partir de então passará a ser a empresa provisoriamente vencedora do certame, no que se refere ao Item em julgamento.*
- *Na hipótese da não contratação da ME, EPP e equiparadas sediada, local ou regionalmente, com base nos Subitens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nesta situação, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.*

REGRAS DO PROCEDIMENTO: Esta Contratação será regida pela “[Lei Nacional nº 14.133/2021](#)”, “[Instrução Normativa nº 1/2025](#), [Lei Complementar Nacional nº 123/2006](#) e a [Portaria desta Casa de nº 68/2024](#)”. Outros regulamentos internos e secundários são também aplicáveis; para mais informações, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

- [Clique aqui para acessar a Instrução Normativa nº 1/2025 atualizada](#)

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação por valor **em Rito Ordinário** (Amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 1/2025 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata).

IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: Não poderá participar desta Dispensa de Licitação os fornecedores enquadrados nas seguintes situações:

- Fornecedor que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata ou com agente público que desempenhe função na Dispensa de Licitação ou que atuará na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Pessoa Física ou Pessoa Jurídica que tenha como sócio o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, os Vereadores ou pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções;
- Agente público da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria; e
- Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo da Contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

- *Este impedimento aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra Pessoa, Física ou Jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.*

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: O fornecedor vencedor será habilitado para a Contratação se estiver em situação regular, comprovada nos seguintes termos:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Os documentos elencados acima serão emitidos pelo próprio Setor de Compras e Licitações. Caso seja necessário o envio de documentos complementares, o fornecedor vencedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, através de e-mail, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Obs.: A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa se equivale a uma Certidão Negativa para efeitos de regularidade fiscal.

CONSULTA AO CEIS e ao CNEP:

Será realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), a fim de verificar se a empresa possui impedimento ou sanção que a impossibilite de contratar com a Administração Pública, nos termos do § 4º do Art. 91 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Segue abaixo a indicação do **Gestor de Contratos** e do **Fiscal do Contrato** referentes a esta Contratação:

- **GESTOR DE CONTRATOS:** Caio Miranda Ferreira – Matrícula nº 141
- **FISCAL DO CONTRATO:** Thais Helen de Araujo Silva – Matrícula nº: 193

DOCUMENTOS ACESSÓRIOS: Caso o fornecedor deseje, poderá acessar e baixar os demais documentos desta Contratação:



- Relatório de Pesquisa de Preços → [Clique aqui para acessar](#)

Lagoa da Prata, 8 de maio de 2026.

Presidente da Câmara